



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180

PÁG. 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 1731/2018

NOMEIA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE
SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº
565/2018-CMS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a nomeação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde e que compete, além de outras atribuições, ao Conselho Municipal de Saúde: zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à saúde; propor diretrizes sobre políticas públicas destinadas ao atendimento à saúde da população; propor escala de prioridades na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o contido no art. 13 da Lei Municipal nº 565/2018;

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados os Conselheiros abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Lei Municipal nº 565/2018, conforme segue:

- a) ANDREA SOARES DA SILVA, representante do CMDCA;
- b) SCHEYLA PATRICIA VIANA CANO, suplente do CMDCA;
- c) IZABEL CRISTINA MARTINELLI, representante das comunidades (Cantuzinho);
- d) SILVANA SILVA DE OLIVEIRA, suplente das comunidades (Santo Rei);
- e) NEUSA MARTINS GARCIA, representante da Pastoral da Saúde;
- f) MARIA IZABEL DA SILVA, suplente da Pastoral da Saúde;
- g) ODILO FERRARETO, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- h) ALCIDE BAZUCO, suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- i) JANICE DE FATIMA VAPLAK FARIA, representante da Associação Comercial de Nova Cantu;
- j) VERA LUCIA JUKOSKI DA SILVA, suplente da Associação Comercial de Nova Cantu;
- k) LILIANE MARIA CAMPIGOTTO, MARCELA APARECIDA FLORA BORGIO e QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER, representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal – SUS;
- l) INGRID ARIANE SUELLEN FONTANA ELECKER, FERNANDA DUARTE e BRUNA ANDREOLA BASSEGIO suplentes dos trabalhadores de Saúde Municipal – SUS;
- m) DIMERSON TIAGO PEREIRA, representante dos prestadores de serviços do SUS Municipal;
- n) SUHELLEN SANTANA FOGLIATTO BUTRON, suplente dos prestadores de serviços do SUS Municipal;
- o) DAIANE DE OLIVEIRA, representante do Poder Executivo;
- p) IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA, suplente do Poder Executivo.

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180 PÁG. 2 de 11



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

Art. 2º- Ficam nomeados e empossados os integrantes da MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme deliberação:

- a) **Presidente:** IZABEL CRISTINA MARTINELLI, representante das comunidades (Cantuzinho);
- b) **Vice-Presidente:** DAIANE DE OLIVEIRA, representante do Poder Executivo;
- c) **1º Secretária:** NEUSA MARTINS GARCIA, representante da Pastoral da Saúde;
- d) **2º Secretário:** ODILO FERRARETO, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANTU, em 27 de março de 2018.


JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180 PÁG. 3 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2018.

Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 - PMNC.

OBJETO: O objeto deste pregão é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CONSELHO TUTELAR**, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº85, CENTRO, NOVA CANTU-PR.

DIA: 12 de Abril de 2018.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50** do dia **12 de Abril de 2018**, Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (044) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 27 de março de 2018.

Pregoeiro
Luiz Geraldo de Oliveira

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180

PÁG. 4 de 11



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2017)

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa (Lei Municipal nº 09/91 e 565/2018) e normas de Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas anual, do exercício de 2017, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Cantu, **OPINA PELA APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos relatórios Quadrimestrais de gestão e no relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2017, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, **com abordagem nos seguintes aspectos:**

- I) Organização do conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentaria da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Assinatura

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180 PÁG. 5 de 11



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicações dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da Estratégia Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2017, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se pinar que não foram constatadas ofensas às normas.

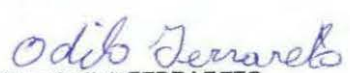
O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Cantu, 27 de Março de 2018

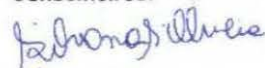

Presidente: IZABEL CRISTINA MARTINELI
(Representante das comunidades - Cantuzinho);


Vice-Presidente: DAIANE DE OLIVEIRA
(Representante do Poder Executivo)


1º Secretária: NEUSA MARTINS GARCIA
(Representante da Pastoral da Saúde)


2º Secretário: ODILO FERRARETO
(Representante do Sind. dos Trabalhadores Rurais)

Conselheiros:






Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180

PÁG. 6 de 11



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

ATA 03/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, atendendo à convocação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, com a presença da Secretária Municipal de Saúde, DAIANE DE OLIVEIRA, e dos demais membros do CMS ora presentes, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8080/90, no Decreto nº 7508/11, na Lei Complementar nº 141/2012, na Portaria nº 2135/2013-MS, na Lei Municipal nº 565/2018. Inicialmente, a Secretária Municipal de Saúde que abriu esta reunião, saudou os presentes, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta desta reunião, qual seja: **a)** adequação e nova composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme art. 13, da Lei Municipal nº 565/2018. Foram indicados os seguintes integrantes: ANDREA SOARES DA SILVA, representante do CMDCA; SCHEYLA PATRICIA VIANA CANO, suplente do CMDCA; IZABEL CRISTINA MARTINELLI, representante das comunidades (Cantuzinho); SILVANA SILVA DE OLIVEIRA, suplente das comunidades (Santo Rei); NEUSA MARTINS GARCIA, representante da Pastoral da Saúde; MARIA IZABEL DA SILVA, suplente da Pastoral da Saúde; ODILO FERRARETO, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; ALCIDE BAZUCO, suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; JANICE DE FATIMA VAPLAK FARIA, representante da Associação Comercial de Nova Cantu; VERA LUCIA JUKOSKI DA SILVA, suplente da Associação Comercial de Nova Cantu; LILIANE MARIA CAMPIGOTTO, MARCELA APARECIDA FLORA BORGIO e QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER, representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal - SUS e INGRID ARIANE SUELLEN FONTANA ELECKER, FERNANDA DUARTE e BRUNA ANDREOLA BASSEGIO suplentes dos trabalhadores de Saúde Municipal - SUS; DIMERSON TIAGO PEREIRA, representante do prestadores de serviços do SUS Municipal e SUHELLEN SANTANA FOGLIATTO BUTRON, suplente dos prestadores de serviços do SUS Municipal; DAIANE DE OLIVEIRA, representante do Poder Executivo e IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA, suplente do Poder Executivo; **b)** análise, deliberação e aprovação da Resolução nº 03/2018, que DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **c)** análise, deliberação e aprovação da Resolução nº 04/2018, que APROVA A LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO E RESOLUÇÃO Nº 1192/2017-SESA; **d)** análise, deliberação e aprovação da Resolução nº 05/2018, que APROVA A LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO E RESOLUÇÃO Nº 1193/2017-SESA; **e)** análise, deliberação e aprovação de Parecer sobre as Contas da Gestão 2017, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Cantu (FMS) e encaminhamento dos documentos para Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Em seguida, foram amplamente discutidas as matérias e minutas com os presentes e com os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, oportunidade em que as alterações e sugestões foram incorporadas nos respectivos textos. Assim, diante da deliberação do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos presentes: **a)** ficou composto o Conselho Municipal de Saúde - CMS pelos seguintes integrantes e conselheiros: ANDREA SOARES DA SILVA, representante do CMDCA; SCHEYLA PATRICIA VIANA CANO, suplente do CMDCA; IZABEL CRISTINA MARTINELLI, representante das comunidades (Cantuzinho); SILVANA SILVA DE OLIVEIRA, suplente das comunidades (Santo Rei); NEUSA MARTINS GARCIA, representante da Pastoral

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180 PÁG. 7 de 11



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

da Saúde; MARIA IZABEL DA SILVA, suplente da Pastoral da Saúde; ODILO FERRARETO, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; ALCIDE BAZUCO, suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; JANICE DE FATIMA VAPLAK FARIA, representante da Associação Comercial de Nova Cantu; VERA LUCIA JUKOSKI DA SILVA, suplente da Associação Comercial de Nova Cantu; LILIANE MARIA CAMPIGOTTO, MARCELA APARECIDA FLORA BORGIO e QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER, representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal - SUS e INGRID ARIANE SUELLEN FONTANA ELECKER, FERNANDA DUARTE e BRUNA ANDREOLA BASSEGIO suplentes dos trabalhadores de Saúde Municipal - SUS; DIMERSON TIAGO PEREIRA, representante dos prestadores de serviços do SUS Municipal e SUHELLEN SANTANA FOGLIATTO BUTRON, suplente dos prestadores de serviços do SUS Municipal; DAIANE DE OLIVEIRA, representante do Poder Executivo e IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA, suplente do Poder Executivo. Ainda, foi deliberado e aprovada a seguinte composição da Mesa Diretora, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 565/2018: Presidente: IZABEL CRISTINA MARTINELLI, representante das comunidades (Cantuzinho); Vice-Presidente: DAIANE DE OLIVEIRA, representante do Poder Executivo; 1º Secretário(a): NEUSA MARTINS GARCIA, representante da Pastoral da Saúde; 2º Secretário(a): ODILO FERRARETO, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Nesta oportunidade, foram empossados os novos Conselheiros e à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, devendo esta Ata ser encaminhada ao Prefeito Municipal para emissão do respectivo e necessário Decreto. Foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, a Resolução nº 03/2018, que DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; a Resolução nº 04/2018, que APROVA A LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO E RESOLUÇÃO Nº 1192/2017-SESA; a Resolução nº 05/2018, que APROVA A LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO E RESOLUÇÃO Nº 1193/2017-SESA; e o Parecer sobre as contas da gestão 2017, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Cantu, cujo documento deverá ser encaminhamento juntamente com as Contas 2017 do Município de Nova Cantu ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Não houve outros questionamentos ou sugestões dos presentes. Fica marcada a próxima reunião do Conselho Municipal para o dia 25/04/2018, às 09horas, na sede da Prefeitura Municipal, para dar seguimento aos trabalhos deste Conselho. Em seguida, foi agradecida a presença de todos, ficando todos intimados nesta oportunidade. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde que vai assinada por todos os presentes e integrantes do CMS. Encerramento às 16h10.

Odilo Ferrareto
Dimerson J. Puttkamer
Maria Izabel da Silva
Izabel Cristina Martinelli
Andrea Soares da Silva
Jederson J. Oliveira
Vera Lucia Jukoski da Silva
Neusa Martins Garcia
Odilo Ferrareto

Maria Izabel da Silva
Izabel Cristina Martinelli
Andrea Soares da Silva
Jederson J. Oliveira

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180 PÁG. 8 de 11



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU (Lei Municipal nº 565/2018)

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ÓRGÃO
EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA
CANTU - PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, às 15h (quinze horas), no uso das prerrogativas conferidas pela Lei federal nº 8080, pela Lei Federal nº 8142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 565/2018;

CONSIDERANDO as prerrogativa e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

CONSIDERANDO o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Aprova a RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO do Fundo Municipal de Saúde de Nova Cantu, referente ao exercício de 2017.

Nova Cantu, 27 de março de 2018.

Assinatura: Integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU

João de Deus Borges *Maria Izabel de Souza*
Daniel L. Luthke *Isabel Cristina Marteneli*
Elisiane Maria Rompato *Andrea Santos da Silva*
Lera Lucia Jukaski da Silva *Patrícia Pillone*
Neusa Martins Garcia
Odilo Ferrareto

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180 PÁG. 10 de 11



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU

(Lei Municipal nº 565/2018)

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Aprova a LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, conforme PLANO DE TRABALHO ANEXO e Resolução nº 1193/2017-SESA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Cantu - Paraná, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 565/2018, reunido em 27 de março de 2018, Ata nº 03/2018, deliberou e aprovou a seguinte proposta que resultou em Resolução:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8080/90, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto nº 7508/11, que "regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução nº 1193/2017-SESA, que "Institui o recurso para obras de construção, instalação, ampliação, reforma e recuperação dos Hospitais Municipais e Fundações Públicas Municipais do Sistema Único de Saúde do Paraná (SUS/PR) na modalidade Fundo a Fundo";

RESOLVE:

Aprova a LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, conforme PLANO DE TRABALHO ANEXO e Resolução nº 1193/2017-SESA.

Nova Cantu, 27 de março de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU

Assinatura dos Conselheiros:

Assinaturas manuscritas dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Cantu.

Assinaturas manuscritas dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Cantu.

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Assinatura manuscrita de Maria Izabel da Silva.

Assinatura manuscrita de Andreia Soares da Silva.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 27 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 180 PÁG. 11 de 11

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br